



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 208/2010**

De 24 de Dezembro de 2010.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º 208/10

foi publicado nesta data.

em Boa Vista do Ingra

em 24/12/10

Responsável: Zilmar

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Declara a servidora **Rosane de Fátima da Silva** estável no serviço público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar como **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO** a servidora Rosane de Fátima da Silva, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista a sua aprovação no estágio probatório com pontuação de 2590. A presente estabilidade procede-se nos termos do art. 41, § 4º, da constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto Municipal nº 38/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2009.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Dezembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

